PORTARIA Nº 579, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Estabelece horário para atendimento ao público.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º O Presidente concederá atendimento ao publico em geral, nos dias úteis, no horário compreendido entre às 8h30min às 12h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 20 de julho de 2016.

Ver. João Carvalho de Oliveira
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 20/07/16
RETIRADO em: ___/___/___